



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 975 /2019

Em, 16 de Outubro de 2019.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Gutemberg Martins dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Gutemberg Martins dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (PB) em 16 de Outubro de 2019.

José Alexandre de Araújo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB